

PORTARIA 083 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Exonera, a pedido, servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.504/23, o Plano de Carreira Municipal;

CONSIDERANDO a Lei 1.470/22 que Institui a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Córrego do Bom Jesus e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ADÃO PEDRO DA SILVA**, do cargo de VIGIA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 12 de Maio de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-